

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03, 11 de julho de 2019.

Proponente: Vereador Denir Gedoz

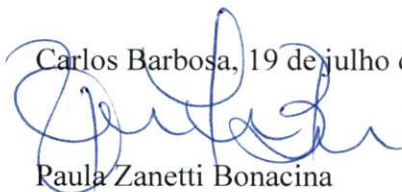
Ementa: Concede título de Cidadão Barbosense.

Referido projeto de Decreto Legislativo visa conceder o título de Cidadão Barbosense a Carlos Reynaldo Koenig Bach, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade de Carlos Barbosa.

A proposta se trata de distinção concedida pela Câmara de Vereadores que, conforme preceitua o art.214, do Regimento Interno, deverá se dar na forma de Projeto de Decreto Legislativo, como apresentada, e ser aprovada por 2/3 dos seus membros.

Por corolário, o projeto se encontra de acordo com a normativa que o rege.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

